



Câmara Municipal de Castro Marim

col  
R  
H

## ATA

Nº49

Reunião Extraordinária realizada em 13 de dezembro de 2018

**Presidência:** Filomena Pascoal Sintra -----

**Vereadores presentes:**

Célia Paula Palmeiro de Brito

Mário Nuno Valente Lopes Dias

Iola Patrícia Barcelos Martins Fernandes

Victor Manuel de Figueiredo Fernandes Rosa -----

Faltas justificadas: Francisco Augusto Caimoto Amaral e José Fernandes Estevens -----

Hora de abertura: dez horas e dez minutos -----

Balancetes: Foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2018.12.12 que acusa os seguintes saldos: -----

MOVIMENTOS DE TESOURARIA		SALDO €
CAIXA		10.637,62
BANCOS		
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0158 7309 1	179.927,14
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0222 2300 2	199.616,06
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6103 2304 1	42.119,56
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6051 6302 9	34.689,79
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6253 5309 4	33.258,41
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6060 5300 4	67.973,21
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 7618 8301 9	96.073,54
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 7619 6304 4	5.773,93
Millennium BCP	0033 0000 0001 4769 8389 4	3.063,81
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Cri	0045 7041 4016 4379 5974 3	33.601,98
Banco Espírito Santo. S.A.	0077 0254 0012 1910 0180 6	14.341,33
Banco BPI, S.A.	0010 0005 3626 5190 0100 1	28.207,99
Banco Santander Totta, S.A.	0018 0000 5167 0442 0201 2	10.000,00
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	Cauções Empreitadas e Serviços	482.728,66
Millennium BCP	0033 0000 0001 4769 7574 6	384.939,18

A Câmara tomou conhecimento. -----

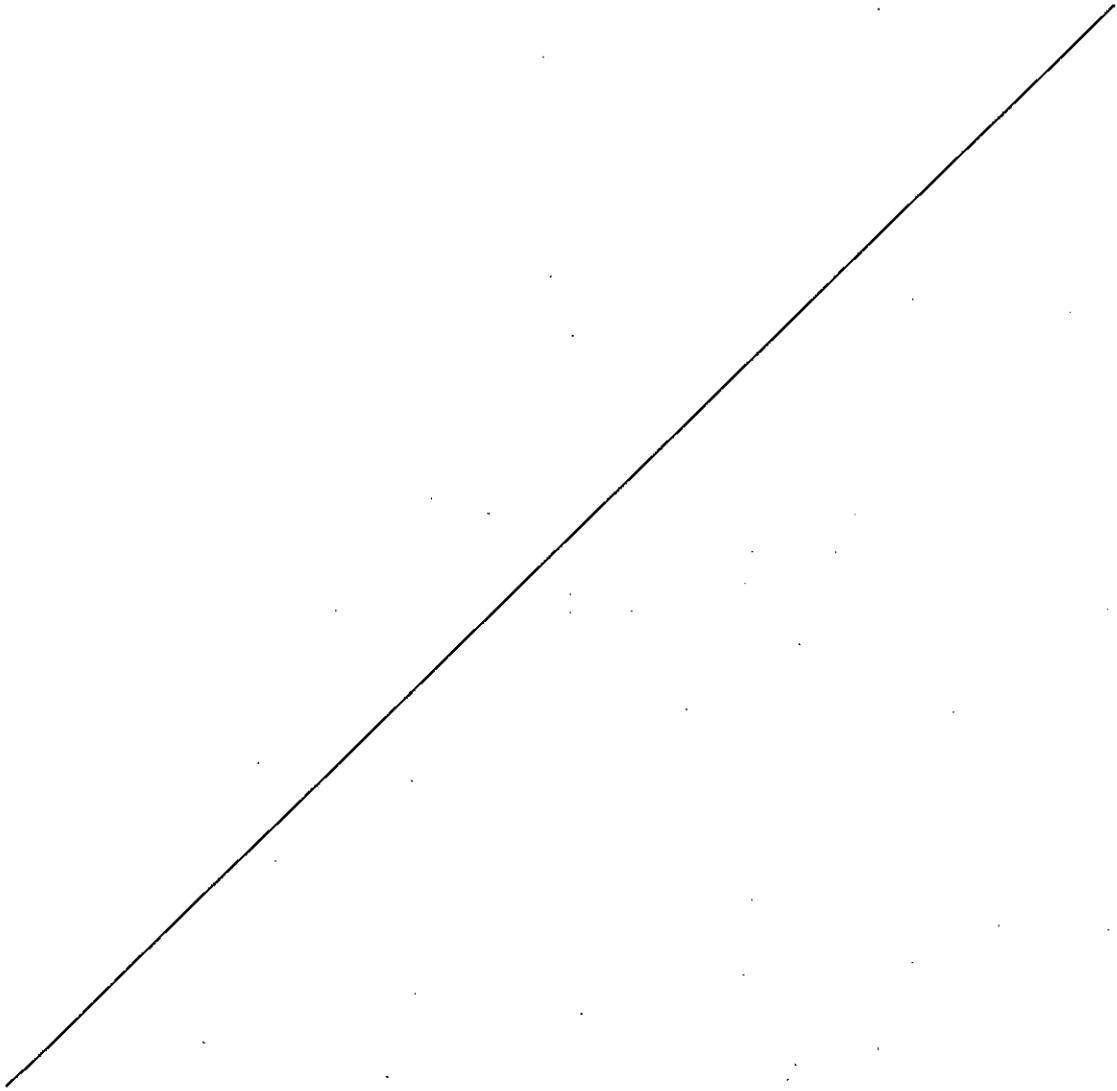


*Câmara Municipal de Castro Marim*

*Handwritten initials and signature*

**reunião 2018/12/13  
extraordinária**

1. - Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para 2019, em conformidade com o disposto no nº12 do art.º 62.º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, da redação atual
2. - Intervenção do público, nos termos do nº. 2, do artigo 16º. do Regimento da Câmara Municipal.





*Câmara Municipal de Castro Marim*

**reunião 2018/12/13  
extraordinária**

A Sra. Vice-Presidente deu início à reunião cumprimentou os presentes e entrou no ponto único da ordem de trabalhos. -----

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO, ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL PARA 2019, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO N°12 DO ART° 62° DA LEI N° 50/2012, DE 31 DE AGOSTO, DA REDAÇÃO ATUAL** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta n°.526/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Vice-Presidente explicou a necessidade de se aprovar a nova proposta das Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para 2019 na sequência da proposta que foi à câmara para Dissolução e Internalização dos Serviços da Empresa Municipal na Câmara Municipal, refletindo-se no orçamento uma alteração de rubricas dado os custos inerentes ao pessoal na ordem dos quinhentos mil euros, sendo um valor similar ao que era transferido para a Empresa Municipal. Elucidou que no Plano de Internalização estão previstos lugares para todas as pessoas que têm relação laboral com a Empresa Municipal. Esclareceu que neste momento estão cedidas cinco pessoas ao Município, citou os nomes para que não persistissem dúvidas, casos estes que acabam por não beneficiar da ligeireza da internalização, pelo facto de estarem em cedência, contudo era do conhecimento destes trabalhadores que para ingressarem no município seria pelo percurso normal de um concurso. -----

Deu nota de uma troca de emails que deram origem a alguma confusão, onde o conselho de administração da empresa dizia que não renovava as cedências sem os restantes casos não estarem resolvidos. A Sra. Vice-Presidente solicitou que providenciassem a renovação das cedências para que o processo pudesse prosseguir. Referiu ainda que para além destes cinco casos estão previstos no mapa mais trinta e oito postos de trabalho. -----

Acrescentou que foi contactada por uma funcionária, cujo contrato terminava no dia seguinte e que lhe disse ser intenção da empresa não renovar o contrato, alertou para essa situação uma vez que o posto está previsto no Plano de Internalização e que é vontade das partes que o mesmo seja cumprido, contudo poderá ter acontecido, que quem transmitiu, não ter o feito uma leitura objetiva do mapa. Resumiu que serão feitos 11 contratos a termo certo e os restantes em cedência durante um ano, e que durante esse ano vão ser abertos concursos para



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/12/13  
extraordinária**

contratos a tempo indeterminado, sem que tenha que passar pelo processo normal de contratação pública. -----

Referiu que o orçamento tem ainda uma outra correção. À data que foi elaborada a primeira proposta não havia aferição do valor das transferências de estado, agora esse valor já está corrigido nesta nova proposta. No total foram repostos mais sessenta mil euros para investimento no reforço das obras do sub-sistema central 1ª e 2ª fase e fez uma explicação deste reforço. -----

Tomou a palavra a Sra. Vereadora Célia Brito, cumprimento os presentes e explicou que, quanto à cedência surgiram dúvidas pelo facto do Conselho de Administração da Empresa Municipal desconhecer o Plano de Internalização, pois só teve conhecimento deste anexo há cerca de dois dias. Disse que quanto à cedência o problema está superado, irá ser feita a renovação da cedência aos cinco funcionários. Em relação à realização de novos contratos, para além da funcionária mencionada pela Sra. Vice-Presidente ainda existe uma outra que termina o contrato a 31 de dezembro, deu nota que já tem parecer jurídico para sustentar o procedimento e vão ser elaborados esses dois contratos. -----

A Sra. Vice-Presidente pediu para que fosse transmitida estas intenções ao Sr. Administrador Executivo, uma vez que foi dito à funcionária para não ir trabalhar e caso isso se verificasse iria ser difícil manter a relação contratual. ----

A Sra. Vereadora Iola Fernandes tomou a palavra apresentou a justificação de falta do Sr. Vereador José Estevens e procedeu à leitura de uma declaração de voto que vai ficar apensa à Ata dela fazendo parte integrante. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Mário Dias e disse que em coerência com o que foi o seu voto na anterior reunião, no que diz respeito à Dissolução e Internalização da Empresa Municipal, os argumentos apresentados são os mesmos, continuando a considerar que este assunto poderia ter sido tratado de outra forma. -----

A Sra. Vice-Presidente realçou que a postura da Presidente do Conselho de Administração demonstra que há vontade em resolver e nesta fase transitória deve haver colaboração parte a parte, pois sem cooperação de todos não se consegue. -----



*Câmara Municipal de Castro Marim*

★  
C.R.

**reunião 2018/12/13  
extraordinária**

Tomou a palavra o Sr. Vereador Victor Rosa cumprimentou os presentes e teceu alguns comentários acerca da declaração de voto do CM1. Em primeiro lugar não discutem o ponto e remetem as suas objeções para uma declaração de voto, o que impede quem vota a favor de contrapor. Em segundo lugar a declaração não é objetiva, mas envolve um rol de assuntos municipais o que poderá servir de justificação para chumbar tudo o que vier a futuras reuniões. -----

A Sra. Vice-Presidente disse não se pronunciar sobre a declaração de voto, mas vai reunir toda a informação acerca da candidatura ao POVT para disponibilizar aos Srs. Vereadores, onde está justificada a razão pela qual não houve a transferência das águas para a Empresa Municipal, para que os Srs. Vereadores tenham esse conhecimento e possam formar a sua opinião. -----

Posto o ponto à votação a Câmara deliberou por maioria aprovar a proposta. Registaram-se dois votos a favor, da Sra. Vice-Presidente e do Sr. Vereador Victor Rosa, uma abstenção do Sr. Vereador Mário Dias, um voto contra da Sra. Vereadora Iola Fernandes com declaração de voto. A Sra. Vereadora Célia Brito considerou-se impedida pelo facto de ser Presidente do Conselho de Administração da Empresa Municipal. -----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** – Usou da palavra: -----

A Sra. Carmen Evangelista deu conta que marcou transporte para ir com o irmão a uma consulta e um dia antes da consulta telefonaram para a filha a informar que não havia lugar para acompanhante, manifestou a sua insatisfação uma vez que o irmão não tem condição de ir sozinho. -----

A Sra. Vice-Presidente informou que os serviços da câmara, nesta matéria, vão sempre muito para além do que é a sua obrigação, se não puderam levar acompanhante é porque não tinham disponibilidade de viatura, junto dos serviços deve ser avaliada a solução para minimizar o problema. -----

Não havendo mais intervenientes a Sra. Vice-Presidente deu por encerrada a reunião. -----



*[Handwritten signatures and initials]*

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM**

### **PROPOSTA Nº. 526/2018/CM**

**Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para 2019, em conformidade com o disposto nº12 artº 62 da Lei nº 50/2012, 31 agosto, da redação atual**

De acordo com o estabelecido na alínea c) do nº1 do artigo nº 33 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:**

- Aprovar as Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para 2019;

**Mais proponho que:**

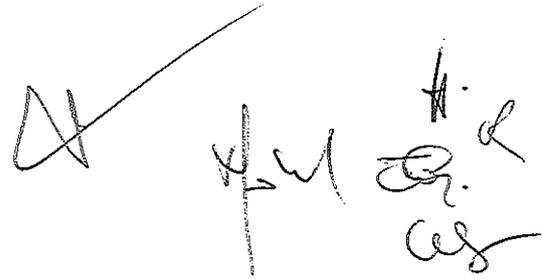
– Uma vez aprovada a proposta, se submeta à aprovação da Assembleia Municipal.

Castro Marim, 05 de dezembro de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral

## Declaração de voto



O Movimento CM1- Castro Marim Primeiro altera o seu sentido de voto no instrumento ora submetido a apreciação e votação entre outras razões, porque a versão do orçamento agora apresentada, representa um fracasso retumbante relativamente ao desenvolvimento de um projeto que encerrava um grande alcance para o desenvolvimento de Castro Marim e que a Câmara Municipal não foi capaz de desenvolver, dando sequência a um trabalho iniciado em 2009 e que nos últimos cinco anos, apesar de todos os sinais da necessidade de se dar cumprimento à execução das políticas libertadoras da tutela financeira da Câmara Municipal, nada foi feito a adicionar ao grande trabalho de impulsão e arranque, o que levou ao resultado fixado na última reunião da Câmara Municipal.

Os danos, sequência da inércia de não ter transposto para a esfera da Empresa Municipal setores desde a primeira hora refletidos como os grandes motores da atividade dessa estrutura, de que são exemplos os setores do abastecimento de água, tratamento de águas residuais, recolha de resíduos sólidos urbanos, tratamento de espaços verdes e outras atividades afins, a par da não consagração de outro grande desígnio proposto para o objeto da Empresa, isto é, a requalificação urbana, com um potencial incalculável, que passava pela possibilidade de dar execução a um conjunto de Planos de Pormenor aprovados, e que se constituíam como capital potencial do desenvolvimento económico, financeiro e social para o concelho, que se constituíam ainda como garantia da autonomia e desenvolvimento da referida estrutura empresarial, obrigaram a uma internalização tão apressada quanto desnecessária, com custos, sacrifícios e perdas que levarão anos a perceberem.

Esta situação conduziu ainda à obrigação de uma alteração substancial ao quadro de pessoal, não prevista nem amadurecida, atabalhoada e sem estratégia, que até a acomodação e eventual regular funcionamento obrigará a esforços adicionais de coordenação e direção inexistentes ou incapazes de agregar de forma racional e eficaz os excedentes agora a integrar à pressa.

Mas, se o desastre já referido não fosse por si só suficiente, crescem um conjunto de outras situações que refletem um desacerto profundo da hierarquização das ações prioritárias como são os tão propalados casos da salvaguarda do cordão dunar, do Centro Náutico da albufeira da barragem de Odeleite ou da "interrupção do lamaçal" em detrimento da requalificação das redes podres e obsoletas de abastecimento de água na Vila de Castro Marim e núcleo central de Altura, da requalificação da Rua da Alagoa, entre outras obras cuja necessidade urge e que a resposta que invariavelmente têm do senhor Presidente da Câmara é a declinação da responsabilidade para os executivos que o antecederam, esquecendo-se que cinco anos de exercício à frente do Executivo Municipal de Castro Marim, era tempo mais do que suficiente para manifestar

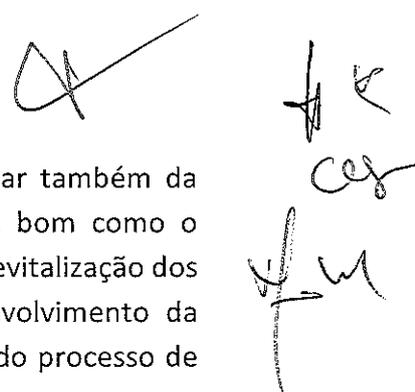
uma vontade decisiva de atacar essas urgências. Isto já para não falar também da incapacidade de levar por diante os Planos deixados e já referidos, bom como o abandono a que foi votado o processo de recuperação, consolidação e revitalização dos patrimónios de Castro Marim, onde merece destaque o não desenvolvimento da terceira fase da requalificação do Forte de S. Sebastião e o abandono do processo de requalificação do Castelo.

Pelos motivos expostos, o Movimento CM1 – Castro Marim Primeiro vota contra o documento “Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para 2019”.

Castro Marim, 13 de Dezembro de 2018



Iola Patrícia Barcelos Martins Fernandes





*Câmara Municipal de Castro Marim*

Às 10h28m horas foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a reunião, que eu, Fernanda Isabel Lopes de Sousa, Técnica de Informática a subscrevi.

O Presidente,

---

Filomena Pascoal Sintra

Os Vereadores,

---

Célia Paula Palmeiro de Brito

---

Mário Nuno Valente Lopes Dias

---

Iola Patrícia Barcelos Martins Fernandes

---

Victor Manuel de Figueiredo Fernandes Rosa